



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.221 DE 15 SETEMBRO DE 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. *Incluir na atual Comissão composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante e Secretaria Municipal de Saúde tendo como finalidade o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações, substituindo-os pelos membros abaixo relacionados.*

*Composta pela servidora: **CASSIA NARDONI GONÇALEZ**, portadora da cédula de identidade nº. 8.556.665-2. Junto a SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE – PROJETO ESPERANÇA.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
